



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ZONA LESTE – AESPI

Processo n. 001.2010.027.344-8

Requerente: ANTONIA ROSA MARQUES DA CUNHA
Advogado:

Requerido: PORTO SEGURO- SEGUROS
Preposto: Rui Barbosa de Sousa
Advogado: Francisco Marques da Silva Júnior OAB PI 11420

TERMO DE AUDIÊNCIA UNA

Aos vinte e cinco do mês de abril de dois mil e dezenove (25.05.2017) às 09: 00 hs, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Sala de Audiências do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste – AESPI, perante o juiz leigo, Fernando Arrais Guerra, sob a supervisão do juiz (a) titular, Dra. Gláucia Mendes de Macedo;

No horário aprazado foram apregoados os nomes das partes, e respeitados os minutos de tolerância, verificou-se a ausência da parte autora; e a presença da parte requerida, preposto e advogado.

Oportunizado a palavra à parte requerida, assim se manifestou: MM, juíza, requer o bloqueio online nas contas da requerente ANTONIA ROSA MARQUES DA CUNHA.

Em seguida, o Juiz mandou que se encerrasse o presente termo que lido e achado conforme, foi assinado por todos os presentes.

Dra. Gláucia Mendes de Macêdo
Juíza de Direito


Fernando Arrais Guerra
Juiz Leigo

Requerente: _____
Advogado: _____
Requerido: _____
Preposto: _____
Advogado: _____